

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS - Conforme 4ª Retificação

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO DA VAGA	VAGAS DO CONCURSO			ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO*	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
			TOTAIS	GERAIS	RESERVA PCD 10%				
01	Agente Administrativo	Sede	01	01	CR	Ensino Médio Completo.	40h	1.518,00	75,00
02	Agente Social do CRAS	Sede	01	01	CR	Ensino Médio Completo.	40h	1.518,00	75,00
03	Assistente de Mecânico	-	04	04	-	4ª Série + Ensino Fundamental.	40h	4.412,00	65,00
04	Assistente Administrativo	Sede	03	03	CR	Ensino Médio Completo.	40h	1.518,00	75,00
05	Assistente Social	Sede	01	01	CR	Ensino Superior + Assistência Social. Registro no CRESS.	30h	2.907,25	100,00
06	Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB)	Porto Agrário	01	01	CR	Nível Médio e Curso de Formação de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, devidamente reconhecido e registrado nos termos da legislação federal.	40h	1.518,00	75,00
07	Atendente de Creche	Sede	02	02	CR	Ensino Fundamental Completo.	40h	1.518,00	65,00
08	Auxiliar de Enfermagem	-	04	04	-	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho de Classe Profissional - COREN.	40h	4.412,00	80,00
09	Auxiliar de Fisioterapeuta	-	04	04	-	Ensino Médio Completo.	40h	4.412,00	75,00
10	Auxiliar de Secretaria	Porto Agrário	01	01	CR	Ensino Médio Completo.	40h	1.518,00	75,00
11	Auxiliar de Serviços Gerais	02-Porto Agrário 02-Sede	04	04	-	Alfabetizado.	40h	1.518,00	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS - Conforme 4ª Retificação

42	Bombeiro Hidráulico	-	04	04	-	Alfabetizado.	40h	1.412,00	60,00
13	Calceteiro	-	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental.	40h	1.518,00	65,00
14	Cirurgião Dentista	Monte Rei	01	01	CR	Nível Superior em Odontologia. Registro CRO.	40h	4.070,15	100,00
15	Cozinheiro escolar	Porto Agrário	02	02	CR	4ª Série + Ensino Fundamental.	40h	1.518,00	65,00
16	Enfermeiro ESF	Porto Agrário	01	01	CR	Nível Superior Completo + Registro no COREN	40h	4.070,00	100,00
17	Facilitador Social	Sede	02	02	CR	Ensino Médio Completo.	40h	1.518,00	75,00
18	Fiscal Geral	-	04	04	-	Ensino Médio Completo.	40h	1.412,00	75,00
19	Gari	Sede	05	04	CR	Alfabetizado. (Verificar a observação 4)	36h	1.518,00	60,00
20	Jardineiro	Sede	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental.	40h	1.518,00	65,00
21	Mecânico de Manutenção	-	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental	40h	2.500,00	65,00
22	Médico ESF	-	04	04	-	Nível Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe Profissional - CRM.	40h	18.606,40	100,00
23	Monitor de Educação Infantil	Porto Agrário	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental	40h	1.518,00	65,00
24	Motorista I - Sec. Assistência Social	Sede	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação categoria - CNH "B".	40h	1.518,00	65,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS - Conforme 4ª Retificação

25	Motorista I - Sec. Saúde	Sede	02	02	CR	4ª Série + Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação categoria - CNH "B".	40h	1.518,00	65,00
26	Motorista II - Transporte	Sede	02	02	CR	4ª Série + Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação categoria - CNH "B". (Verificar a observação 5)	40h	1.550,00	65,00
27	Motorista II - Obras	Sede	02	02	CR	4ª Série + Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação categoria - CNH "B". (Verificar a observação 5)	40h	1.550,00	65,00
28	Operador de Trator	-	CR	CR	-	4ª Série + Ensino Fundamental.	40h	1.750,00	65,00
29	Orientador Educacional	-	CR	CR	-	Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.	25h	2.862,85	100,00
30	Orientador Social	Sede	01	01	CR	Ensino Médio + Cargo vinculado à Programa Especial. (Verificar a observação 7)	40h	1.518,00	75,00
31	Porteiro Escolar	Sede	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental.	40h	1.518,00	65,00
32	Professor P1 - Educação Infantil	01 Sede 01 Porto Agrário	02	02	-	Normal Superior ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.	25h	3.042,40	100,00
33	Professor P2 - LÍNGUA PORTUGUESA	Porto Agrário	04	04	-	Curso de Graduação obtida por licenciatura plena com habilitação específica na disciplina.	25h	3.042,40	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS - Conforme 4ª Retificação

34	Professor P2 - MATEMÁTICA	Porto Agrário	01	01	CR	Curso de Graduação obtida por licenciatura plena com habilitação específica na disciplina.	25h	3.042,40	100,00
35	Professor P2 - Ciências	Porto Agrário	01	01	CR	Curso de Graduação obtida por licenciatura plena com habilitação específica na disciplina ou formação superior em áreas correspondentes nos termos da legislação em vigor.	25h	3.042,40	100,00
36	Professor P4 - EJA	Porto Agrário	04	04	-	Normal Superior ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.	25h	3.042,40	100,00
37	Psicólogo Escolar	Sede	01	01	CR	Nível Superior em Psicologia + Registro no respectivo órgão de classe.	40h	2.907,25	100,00
38	Secretário Escolar	Porto Agrário	01	01	CR	Ensino Médio Completo.	40h	1.518,00	75,00
39	Servente Escolar	Porto Agrário	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental. (Verificar a observação 6)	40h	1.518,00	65,00
40	Técnico em Bolsa Família	Sede	01	01	CR	Ensino Médio Completo.	40h	1.518,00	75,00
44	Técnico em Enfermagem	01 Monte Rei 01 Porto Agrário 04 Sede	06	05	04	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho de Classe Profissional - COREN	40h	4.660,00	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS - Conforme 4ª Retificação

42	Técnico em Enfermagem - PLANTONISTA	-	02	02	CR	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho de Classe Profissional- COREN	40h	1.650,00	80,00
43	Vigia	Porto Agrário	02	02	CR	Alfabetizado.	40h	1.518,00	60,00
44	Técnico Eletricista	-	01	01	CR	Ensino Médio Completo + Nível Técnico + registro no conselho de classe competente.	40h	2.270,00	80,00
45	Engenheiro Agrônomo	Sede	01	01	CR	Nivel Superior em Engenharia Agronomia + Registro no Conselho de Classe Profissional CREA	30h	4.360,90	100,00
46	Farmacêutico	Sede	01	01	CR	Nivel Superior em Farmacia + Registro no Conselho de Classe Profissional CRF	40h	4.070,15	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS - Conforme 4ª Retificação

47	Mecânico de Manutenção Máquinas Pesadas	Sede	01	01	CR	Ensino Médio Completo + Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses na área de atuação + curso profissionalizante com estágio supervisionado	40h	3.000,00	75,00
48	Motorista II - Educação	Sede	02	02	CR	4ª Série + Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação categoria - CNH "B". (Verificar a observação 5)	40h	1.550,00	65,00
49	Pedreiro	-	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental.	40h	2.270,00	65,00
50	Pintor Automotivo/Lanterneiro	-	01	01	CR	Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 06 (seis) meses	40h	2.500,00	75,00
51	Supervisor Pedagógico	Porto Agrário	01	01	CR	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.	25h	3.042,40	100,00
52	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Agrário	02	02	CR	Alfabetizado.	40h	1.518,00	60,00
53	Auxiliar de Serviços Gerais	Sede	02	02	CR	Alfabetizado.	40h	1.518,00	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS - Conforme 4ª Retificação

54	Professor P1 – Educação Infantil	Ouro Verde	01	01	CR	Normal Superior ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.	25h	3.042,40	100,00
55	Professor P1 – Educação Infantil	Sede	01	01	CR	Normal Superior ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.	25h	3.042,40	100,00
56	Técnico em Enfermagem	Monte Rei	01	01	CR	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho de Classe Profissional – COREN	40h	1.650,00	80,00
57	Técnico em Enfermagem	Porto Agrário	01	01	CR	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho de Classe Profissional – COREN	40h	1.650,00	80,00
58	Técnico em Enfermagem	Sede	04	04	CR	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho de Classe Profissional – COREN	40h	1.650,00	80,00
59	Monitor de Educação Infantil	Lajeado	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental	40h	1.518,00	65,00
60	Monitor de Educação Infantil	Monte Rei	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental	40h	1.518,00	65,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS - Conforme 4ª Retificação

61	Professor P1 – Educação Infantil	Monte Rei	01	01	CR	Normal Superior ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.	25h	3.042,40	100,00
62	Motorista I – Sec. Saúde	Lajeado	01	01	CR	4ª Série + Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação categoria - CNH "B".	40h	1.518,00	65,00

1. **A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas por ocasião da Posse.**
2. **CR- Cadastro de Reserva.**
3. **A comprovação da experiência, citada na coluna de “Escolaridade e outras Exigências”, será através da: CTPS para comprovação de tempo de serviço no setor privado, contratos de trabalho ou ato de nomeação com contagem de tempo no serviço público.**
4. **GARI : OBS.:** O Servidor cumprirá jornada especial de trabalho, realizada nos horários das 3:00 às 7:00 horas (limpeza) e das 16:00 às 18:00 horas (manutenção da limpeza), de segunda a sábado, perfazendo 36 (trinta e seis) horas, laboradas semanalmente
5. **MOTORISTA II – TRANSPORTE / MOTORISTA II – OBRAS: OBS.:** Habilita-se ao cargo quem for aprovado, classificado e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, estar habilitado no mínimo há um ano na categoria "C" ou "D", e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, durante os últimos doze meses
6. **SERVENTE ESCOLAR - OBS:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, domingos e feriados bem como a realização dos trabalhos de limpeza antes ou depois do expediente das repartições públicas e o uso obrigatório de uniforme, fornecido pela Município.
7. **CARGA VINCULADA AO PROGRAMA ESPECIAL:** Essas cargas estão vinculadas a programas governamentais, estaduais ou federais, cuja continuidade depende de financiamento específico.
8. **ESCOLARIDADE:** A exigência de "4ª Série + Ensino Fundamental" refere-se à conclusão da 4ª série do ensino fundamental, conforme previsto na Lei 001/2005. Experiência profissional de 1 (um) ano no cargo pretendido ou em função com atribuições compatíveis, conforme disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 023/2015.

Juvenília – MG, 13 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – (Conforme 4^a Retificação)

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Serviços Gerais (Porto Agrário) / Auxiliar de Serviços Gerais (Sede) → <small>Bombeiro Hidráulico</small> • Gari • Vigia 	Alfabetizado	P1	Língua Portuguesa	10	4	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> <u>7:30</u> <u>Aplicação das Provas:</u> <u>7:40 às 10:40</u>
		P2	Matemática	10	2		
		P3	Conhecimentos Gerais	10	4		

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Assistente de Mecânico • Calçeteiro • Cozinheiro escolar • Jardineiro • Mecânico de Manutenção • Monitor de Educação Infantil (Porto Agrário) / Monitor de Educação Infantil (Lajeado) / Monitor de Educação Infantil (Monte Rei) • Motorista I - Sec. Assistência Social • Motorista I - Sec. Saúde (Sede) / Motorista I – Sec. Saúde (Lajeado) • Motorista II - Transporte • Motorista II – Obras • Motorista II – Educação → <small>Operador de Trator</small> • Pedreiro • Porteiro Escolar • Servente Escolar 	4 ^a Série + Ensino Fundamental	P1	Língua Portuguesa	10	5	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> <u>13:30</u> <u>Aplicação das Provas:</u> <u>13:40 as 16:40</u>
		P2	Matemática	10	3		
		P3	Conhecimentos Gerais	10	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – (Conforme 4^a Retificação)

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
• Atendente de Creche	Ensino Fundamental Completo	P1	Língua Portuguesa	10	5	100	Fechamento dos Portões: 13:30 Aplicação das Provas: 13:40 as 16:40
		P2	Matemática	10	3		
		P3	Conhecimentos Gerais	10	2		

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Agente Administrativo • Agente Social do CRAS • Assistente Administrativo • Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB) <ul style="list-style-type: none"> ← Auxiliar de Enfermagem • Auxiliar de Secretaria • Facilitador Social <ul style="list-style-type: none"> ← Fiscal Geral • Mecânico de Manutenção Máquinas Pesadas • Orientador Social • Pintor Automotivo/Lanterneiro • Secretário Escolar • Técnico em Bolsa Família 	Ensino Médio Completo	P1	Língua Portuguesa	10	5	100	Fechamento dos Portões: 7:30 Aplicação das Provas: 7:40 as 10:40
		P2	Matemática	10	3		
		P3	Noções de Informática	10	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – (Conforme 4ª Retificação)

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Enfermagem (Monte Rei) / Técnico em Enfermagem (Porto Agrário) / Técnico em Enfermagem (Sede) • Técnico em Enfermagem – Plantonista • Técnico Eletricista 	Nível Médio/Técnico	P1	Conhecimentos Específicos	10	4	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> 13:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 13:40 às 16:40
		P2	Língua Portuguesa	10	3		
		P3	Noções de Informática	10	3		

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social • Cirurgião Dentista • Enfermeiro ESF • Engenheiro Agrônomo • Farmacêutico • Médico ESF • Orientador Educacional • Professor P1 – Educação Infantil (Ouro Verde) / Professor P1 – Educação Infantil (Sede) / Professor P1 – Educação Infantil (Monte Rei) • Professor P2 – Língua Portuguesa • Professor P2 - Matemática • Professor P2 - Ciências • Professor P1 – EJA • Psicólogo Escolar • Supervisor Pedagógico 	Ensino Superior	P1	Conhecimentos Específicos	10	5	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> 13:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 13:40 às 16:40
		P2	Língua Portuguesa	10	3		
		P3	Noções de Informática	10	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Desenvolver ações de âmbito administrativo, visando apoiar os diversos setores e programas existentes na Administração Municipal; executar trabalho de digitações de texto e cálculos em planilhas eletrônicas; redigir informações, ofícios, cartas e memorandos; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer expediente; organizar arquivos e fichários; coletar dados diversos; fazer o controle da movimentação de papéis e processos; providenciar a expedição de correspondências; executar outras tarefas correlatas; encaminhar processos, preparar ordens de serviço, circulares, exposição de motivos, pareceres, informações e minutas de decretos; executar serviços de controle e elaborar relatórios, preparar prestação de conta, usando demonstrativo de recebimento e gastos, preenchendo relatório e formulário próprio; conferir, acompanhar e informar assuntos pendentes; levantar dados necessários à elaboração de relatórios mensais; conferir estoques; organizar os compromissos de sua chefia; localizar processos junto ao protocolo geral.

AGENTE SOCIAL DO CRAS

Consiste em acompanhar o trabalho da equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e professores) da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social; auxiliar no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social e que buscam atendimento através de programas e benefícios executados pela Secretaria de Ação Social; realizar visitas domiciliares para melhor acompanhamento dos casos em atendimento; prestar assistência a membros da comunidade local e a entidades que os congregam para identificação de problemas, levantamento de alternativas, prioridades e o encaminhamento aos setores competentes; participar de reuniões, pesquisas e eventos organizados pela secretaria que envolva a Assistência Social, bem como, de políticas e programa afins; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, executar outras tarefas correlatas determinadas pela Assistente Social, pela Socióloga ou outro superior hierárquico.

ASSISTENTE DE MECÂNICO

Auxiliar os mecânicos na manutenção e execução de serviços de mecânica em automóveis, caminhões, motocicletas, máquinas, tratores e outros veículos automotores; prover peças e ferramentas necessárias ao bom desempenho dos serviços; Cuidar das ferramentas da oficina, zelando pela sua limpeza e guardando-as em locais apropriados e de fácil acesso; cuidar da limpeza permanente da oficina mecânica; zelar pelos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, do local de trabalho, deixando-os em condições de permanente uso; executar tarefas afins.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Examinar processos; redigir pareceres e informações; manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade; executar atividades de complexidade mediana, tais como o estudo e análise de processos de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; executar serviços com a utilização de recursos básicos de informática: Word, Excel, Windows; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE SOCIAL

Realizar ou orientar pesquisas e estudos no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referente ao Serviço Social; coordenar e manter o funcionamento a sala dos Conselhos Municipais de Controle Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de alunos e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo e encaminhamentos; estudar os antecedentes da família; participar de seminários para estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente sobre o tratamento adequado; orientar na seleção socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso na Casa do Estudante e nas Colônias de férias; selecionar candidatos ao amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, entre outros; investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem adotar crianças ou que requerem a guarda; manter contato com a família legítima e a substituta; promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos ou creche; realizar estudos sociais determinados pelo Poder Judiciário; prestar assistência a condenados por delitos ou contravenções, bem como, as suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade; planejar e executar atividades nas áreas de assistência e/ou recursos humanos; executar outras atividades da mesma natureza e o mesmo nível de dificuldade; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registro dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos e noturnos, de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto à equipe multiprofissional, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar tarefas afins.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB)

Auxiliar o Cirurgião Dentista no desempenho das atividades odontológicas, desempenhar atividades administrativas alusivas ao consultório e executar procedimentos de competência do Auxiliar em Saúde Bucal, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista. Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Preparar o paciente para o atendimento; Organizar e preparar os instrumentais, materiais e equipamentos necessários aos procedimentos odontológicos; Auxiliar e instrumentar os profissionais dentistas durante os procedimentos clínicos; Executar atividades de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de instrumentais, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Processar radiografias periapicais e oclusais, sob a supervisão do cirurgião-dentista; Realizar o controle de estoque de materiais odontológicos; Executar o acolhimento do paciente e os procedimentos administrativos inerentes à função; Executar outras tarefas correlatas, solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função e com a qualificação de Auxiliar em Saúde Bucal.

ATENDENTE DE CRECHE

Prestar serviços referentes à higiene das crianças, tais como dar banho, cortar as unhas, trocar fraldas, vestir, prestar serviços referentes à alimentação, inclusive alimentando as crianças individualmente, ensinar alimentar-se sozinha auxiliando no preparo de mamadeiras; auxiliar na recreação das crianças; auxiliar no trabalho de seus superiores; responsabilizar-se por crianças que permaneçam no estabelecimento, na turma ou período correspondente; zelar pela educação, segurança, higiene, saúde e alimentação das crianças; planejar, realizar e avaliar as atividades desenvolvidas de acordo com o planejamento do setor competente; atualizar-se por meio de cursos, leituras, reuniões pedagógicas e grupos de estudos e/ ou trabalho; estabelecer como prioridade o desenvolvimento da individualização da autoestima, solidariedade e segurança emocional da criança; zelar pelas instalações, materiais, máquinas e equipamentos utilizados, apoiar a execução das atividades que se referem ao recebimento e entrega das crianças no estabelecimento; participar da organização do material didático e de recreação; participar de reuniões com pais ou responsáveis, sempre que houver necessidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Desenvolver, com os Agentes de Comunidades de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho do ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecções eletrocontagiosas, etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; prestar assistência domiciliar em nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; cumprir prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitas e/ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas individuais ou em grupo realizadas pelas equipes de saúde; executar registro das atividades de enfermagem; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; integrar equipe de saúde; executar tarefas afins ou outras atividades determinadas pelo enfermeiro no seu campo de atuação.

AUXILIAR DE SECRETARIA

Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados, zelando pela sua fidedignidade; realizar trabalhos de registros de arquivamento de formulários e documentos; elaborar fichas, mapas e documentos necessários ao funcionamento do sistema de registro, informações e arquivos escolares; receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades L escolares; realizar trabalhos de protocolo; atender, orientar e encaminhar partes; zelar pelo uso e conservação do material, mobiliário e equipamentos sob a sua responsabilidade; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade que lhe forem atribuídas pelo Secretário Escolar e/ou Diretor do educandário

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Porto Agrário) / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede)

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar, elevar mercadorias de construção em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

e outros; fazer mudanças de moveis e objetos e proceder a sua organização; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, transportar lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; auxiliar em tarefas de construção em geral; auxiliar no recebimento de mercadorias em geral, pesagem e carga de veículos; esforço físico em obras de abertura e pavimentação de ruas, avenidas e abertura de estradas rurais; roçada de capoeira, aterro, desaterro e desmonte de terras quando determinado; cavações e limpeza de locais de construção, removendo escombros, entulhos e lixos; auxiliar no serviço de carga e descarga de veículos; efetuar abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas; lavar e limpar dependências de prédios em geral, tais como: escolas, unidades de saúde, dependências da prefeitura, etc.; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, seguindo orientações superiores; armar e desarmar palanques, usando material necessário; transportar pequenas encomendas e transmitir recados; zelar, cuidar e guardar materiais sob a sua responsabilidade, tais como: rodos, vassouras, rastelo, enxada, enxadão, picareta, machado, cavadeira, pá, carrinho de mão, etc.; executar outras tarefas referentes ao cargo; desempenhar outras atribuições determinadas pela chefia imediata.

BOMBEIRO HIDRÁULICO

Executar manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto-bomba e de sistemas de abastecimento de água. Operar bombas d'água e sistemas de abastecimento de água. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto e soluções químicas. Instalar desodorantes de soluções químicas. Aferir vazamentos em hidrômetros, encanamentos e tubulações. Instalar conjuntos moto-bomba, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, etc. Dar manutenção em registros, comportas, torneiras, etc. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto e soluções químicas. Instalar desodorantes, aferições, reparos e substituições de peças hidráulicas defeituosas, corrigir vazamentos de água em caixas d'água, encanamentos e tubulações. Conservar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto. Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto. Executar outras tarefas correlatas e afins.

CALCETEIRO

Executar serviços de calçamento das vias públicas, efetuando o assentamento de paralelepípedos ou bloquetes de concreto; fazer alinhamento da obra, marcando-a com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; preparar o piso com areia ou terra, nivelando-o para permitir o assentamento das peças; abrir valetas para assentamento de meios-fios. Construção de ciclópicos e sarjetas, com instrumental próprio; zelar pelos equipamentos colocados ao seu dispor para a boa execução dos serviços; zelar pelos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual do local de trabalho, deixando-os em condições de permanente uso; outras atividades inerentes à função.

CIRURGIÃO DENTISTA

Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; fazer diagnósticos, determinando tratamentos; realizar restaurações, obturações, extrações de dentes e de raízes; preparar, ajustar e fixar dentes artificiais e afins; executar e interpretar radiografias da cavidade bucal e região crânio-facial; interpretar resultados de exames laboratoriais e afins; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial utilizando processo clínico ou cirúrgico, para promover e recuperar a saúde bucal em geral; efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de fluor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética; atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado; realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes inclusos, semi-inclusos, suturas e hemostasias; fetnar a limpeza irolati ce dos dente e gengivas enraia o táraro, para eliminias a instalas préticos para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética; produzir e analisar radiografias dentárias: retirar material para biópsia. quando houver suspeita de lesões cancerígenas; participar de equipes multiprofissional, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população; relacionar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização no uso dos mesmos; participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los; planejar as ações a serem desenvolvidas, em nível de Estado, para promoção da saúde oral; realizar Cirurgias corretivas de trauma facial, fendas palatinas, lábios leporinos e cirurgias ortognáticas; executar outras tarefas correlatas.

COZINHEIRO ESCOLAR

Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos; selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento; preparar as refeições; temperar os pratos a serem servidos; preparar massas, sobremesas, molhos e condimentos; experimentar refeições; operar forno, fogão e demais aparelhos de cozinha; realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do refeitório e cozinha; fazer a higienização de equipamentos e utensílios; preparar salgadinhos e doces para serem vendidos nas lanchonetes; coordenar as atividades da cozinha.

ENFERMEIRO ESF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contados com indivíduos saudáveis ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação Sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidade de Saúde da Família; programar e desenvolver programas de prevenção a doenças; planejar, organizar; coordenar os serviços de assistência e de enfermagem no município; supervisionar e controlar os estoques dos produtos ambulatoriais; prescrição de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes com grave risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade de tomar decisões imediatas; participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de saúde; participar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica, prestação de assistência de enfermagem a gestante, puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar em programas e atividades de educação sanitária, visitando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; efetuar controle sistemático de infecções nas unidades de atendimento médico-hospitalares do município; participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde, bem como cumprimento de outras atividades contidas no regulamento da profissão.

FACILITADOR SOCIAL

Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrado no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho teórico e prático; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; interagir permanentemente com os demais cursos e oficinas oferecidas, de forma a garantir a integração dos objetos propostos pelo PETI; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; introduzir novas abordagens do fazer, em consonância com a demanda atual da área; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento, executar outras atividades correlatas.

FISCAL GERAL

Exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio, posturas, transporte coletivo e trânsito no Município, fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinaleiros e demarcações de trânsito; exercer o controle em postos de embarque de ônibus, táxis e motos taxi; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades de prédios e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar os contribuintes quanto às leis tributárias municipais; intimar contribuintes ou responsáveis; lavrar multas de trânsito, orientando os condutores de veículos e população em geral; lavrar autos de infração; proceder qualquer diligência; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades; fiscalização de estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares e casas de jogos; verificação da forma de funcionamento, condições de higiene e segurança; supervisionar os trabalhos dos demais agentes de fiscalização; executar tarefas afins.

GARI

Varrer logradouros públicos, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo; reunir ou amontoar a terra, fragmentos e detritos, empregando ancinho, rastelo ou outros instrumentos similares, para recolhê-los; recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; desempenhar suas funções em veículos motorizados ou tracionados por animais. **OBS.:** O Servidor cumprirá jornada especial de trabalho, realizada nos horários das 3:00 às 7:00 horas (limpeza) e das 16:00 às 18:00 horas (manutenção da limpeza), de segunda a sábado, perfazendo 36 (trinta e seis) horas, laboradas semanalmente

JARDINEIRO

Executar serviços de jardinagem tais como cultivar flores outras plantas ornamentais, limpeza de jardins, confecção e modificação de canteiros, conservando as plantas, as mudas, zelando pelos parques, praças e jardins; executar atividades de plantio e de poda; assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e material permanente a sua disposição; preparar as sementes; fazer a repicagem e o

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

transplante das mudas, incluindo desmonte, transporte e embalagem; requisitar o material necessário ao trabalho; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; executar serviços de jardinagem tais como cultivar flores e outras plantas ornamentais, limpeza de jardins, confecção e modificação de canteiros, conservando as plantas, as mudas, zelando pelos parques, praças e jardins; executar atividades de plantio e de poda; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Fazer vistorias mecânicas em veículos automotores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; efetuar a regulagem de motores; substituir e ajustar peças mecânicas de veículos automotores, reformar motores, sistemas de freios, sistemas elétricos e outros afins; Lubrificar, soldar, desamassar, recondicionar peças diversas de uso mecânico, hidráulico e elétrico; consertar peças de máquinas e equipamentos; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer solda elétrica ou oxigênio; consertar ou adaptar peças; fazer a conservação de instalação eletromecânica; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários; inspecionar, ajustar, reparar, construir, quando necessário, unidades e partes relacionadas a motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, refrigeração, transmissão, diferenciais, embreagem, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento, desmontar e montar caixas de mudanças de marchas; recuperar e reparar quinas a óleo diesel, gasolina ou álcool; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos; executar inspeção e manutenção periódica em veículos e máquinas, montando, desmontando, limpando e regulando motores, órgãos de transmissão e demais componentes; executar serviços de regulagem de direção hidráulica e mecânica e outros; fazer o diagnóstico de defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura, apontando soluções e realizando os reparos e dando manutenção; requisitar as peças e ferramentas necessárias ao reparo e manutenção; verificar as condições de uso funcionamento e segurança dos veículos e máquinas; fazer anotação da movimentação de veículos e máquinas em formulários próprios; manter e reparar a parte mecânica de automóveis, caminhões, motocicletas, tratores e outros veículos automotores. Suas funções consistem em: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas dos veículos; efetuar a regulagem do motor e ajustar os freios, a direção e outras partes dos veículos; reparar a parte mecânica de automóveis, caminhões, motocicletas, tratores e outros veículos automotores. Suas funções consistem em: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas dos veículos; efetuar a regulagem do motor e ajustar os freios, a direção e outras partes dos veículos entre os quais caminhões e ônibus; montar, desmontar, ajustar, manter e reparar, motocicletas e outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO-FSE

Atividades de diagnóstico e tratamento de doenças, fomentando programas de prevenção, saneamento e planejamento da saúde pública; atendimento médico, clínico, cirúrgico, traumatológico e ginecológico, a nível ambulatorial ou hospitalar; prescrever exames laboratoriais e radiológicos; interpretar resultados de exames laboratoriais, radiológicos e afins; solicitar o concurso de médicos especialistas em caso que requeram esta previsão; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade, valorizar a relação médico/paciente e médico/família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empoderar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar de processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades da Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; aplicando recursos da medicina; encaminhar casos especiais a setores especializados mensais relativos às atividades do cargo; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; executar tarefas afins.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Porto Agrário) / MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Lajeado) / MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Monte Rei)

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar da crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; viajar e manter disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

MOTORISTA I - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MOTORISTA I - SEC. SAÚDE (Sede) / MOTORISTA I - SEC. SAÚDE (Lajeado)

Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias, veículos destinados ao transporte de passageiros cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, e veículos motorizados voltados ao transporte de carga, cujo peso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

bruto total ultrapasse a 3.500kg; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação; comunicar ao superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; cuidar da segurança dos passageiros; manter em bom estado de conservação os veículos sob sua responsabilidade; cuidar e zelar dos veículos, comunicando e solicitando os reparos que se fizerem necessários; respeitar e obedecer a legislação de trânsito nacional; seguir itinerário e programação definidos por seu superior hierárquico imediato ou servidor encarregado de programar trajetos; manter atualizada sua documentação e licença para dirigir veículos; providenciar o abastecimento de combustível do veículo sob sua responsabilidade; preencher os formulários de controle utilizados pela Administração Municipal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. **OBS.:** Habilita-se ao cargo quem for aprovado, classificado e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, estar habilitado no mínimo há um ano na categoria "B" ou "C", e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, durante os últimos doze meses.

MOTORISTA II – TRANSPORTE / MOTORISTA II – OBRAS / MOTORISTA II - EDUCACÃO

Dirigir veículos leves e pesados, automóveis, caminhões, veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; transportar alunos das redes escolar municipal e estadual, em veículos apropriado, de propriedade do município; tratar com urbanidade aos alunos e aos seus familiares, bem como aos Diretores, Professores e Funcionários das escolas beneficiadas com o transporte escolar público; indicar aos Professores, Inspetores de Alunos e/ou aos Diretores das Unidades Escolares, as ocorrências verificadas durante o transporte; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação; comunicar ao superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicado qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento: fazer reparos de emergência, zelar pela conservação de veículo que for entregar, encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; dirigir veículos-de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias e animais; examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; cuidar da segurança dos passageiros; cuidar e zelar dos veículos, comunicando e solicitando os reparos que se fizerem necessários; respeitar e obedecer à legislação de trânsito nacional; manter atualizada sua documentação e licença para dirigir veículos; preencher os formulários de controle utilizados pela Administração Municipal; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. **OBS.:** Habilita-se ao cargo quem for aprovado, classificado e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, estar habilitado no mínimo há um ano na categoria "C" ou "D", e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, durante os últimos doze meses.

OPERADOR DE TRATOR

Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; rebocar carreta de coleta de lixo; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo às curvas de nível; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; realizar com zelo e pericia os trabalhos que lhe forem confiados; efetuar pequenos reparos quando necessário; providenciar o abastecimento do combustível, água e lubrificante na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

ORIENTADOR SOCIAL

Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS ou de técnico da entidade prestadora de Serviço Socioeducativo e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas; integrar o(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo do Convívio; diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Programa a ser desenvolvido; Registrar a frequência diária dos jovens no Serviço Socioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CRAS Ou CREAS; encarregado da articulação interinstitucionais do Projovem Adolescente, no território; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS Ou CREAS, de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convocado; Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS Ou CREAS; complexibilidade; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; executar outras atividades correlatas.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Pesquisar a realidade do aluno para direcionar permanentemente o currículo; participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive; estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola, visando à aprendizagem do aluno, bem como a construção de sua identidade pessoal e grupal; contribuir para que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

organização das turmas e do horário escolar considere as condições de vida dos alunos, articular a comunidade escolar para que numa ação conjunta, o currículo oculto seja desvelado e transformado em um currículo comprometido com a classe popular, considerando os valores culturais de cada comunidade; promover junto ao Conselho de Classe a mobilização da Comunidade Escolar com vistas a busca de novos caminhos na educação. articulando escola, família e comunidade: assessorar o Conselho de Classe, aos demais membros do suporte pedagógico, a Direção e os professores em assuntos pertinentes à Orientação Educacional: elaborar o Plano de Ação da Orientação Educacional: definindo as metas e estratégias de ação, partindo das necessidades de cada escola; trabalhar com a metodologia da pesquisa/ação, o plano vai refletir e explorar as dimensões político-pedagógicas do fazer do Orientador Educacional, interagindo com o Supervisor Pedagógico e com o Técnico em Planejamento Escolar, articulado com os demais segmentos que compõe a comunidade escolar, comprometido com a construção de uma escola de qualidade para todos, que sirva como instrumento, rumo a uma sociedade justa e igualitária: articular com os demais especialistas que trabalham na escola as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que estas não percam a dimensão de totalidade; entender a participação como processo e investir na construção do coletivo: trabalhando a constituição do(s) grupo(s) na escola: buscar a teoria para aprofundar a ação coletiva. avaliando os acertos e desacertos da prática, partindo do senso comum para superá-lo: registrar sistematicamente a sua práxis na Orientação Educacional para um processo contínuo de ação-reflexão-ação e garantir referenciais históricos para a continuidade do trabalho; Socializar o trabalho realizado pelos Especialistas da Rede Municipal de Ensino, contribuindo com subsídios que implementem a prática cotidiana no exercício da construção coletiva enquanto categoria.

PORTEIRO ESCOLAR

Executar o controle de entrada e saída de pessoas, observando a frequência dos alunos; abrir e fechar as dependências de prédios; receber a correspondência e encaminha-la ao protocolo; receber, orientar e encaminhar o público; atender e efetuar ligações telefônicas, quando solicitado; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio; requisitar a Guarda Municipal para garantir a manutenção da ordem e proteção do patrimônio público; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR P1 – EDUCAÇÃO INFANTIL (Ouro Verde) / PROFESSOR P1 – EDUCAÇÃO INFANTIL (Sede) / PROFESSOR P1 – EDUCAÇÃO INFANTIL (Monte Rei)

Docência na educação infantil, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola: elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola: zelar pela aprendizagem dos alunos: estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento: ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional: colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem: proporcionar condições adequadas para promover o bem estar social da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo do conhecimento do ser humano. da natureza, da sociedade; planejar, executar, observar registrar e avaliar as atividades do processo ensino-aprendizagem; participar de forma efetiva no Horário de trabalho Pedagógico Coletivo, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; participar das reuniões de pais, funcionários e outras previstas no calendário escolar; participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida; organizar, adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais: responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade; planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas; receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade; registrar a frequência diária da criança; acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças; acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação; proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem encaminhando-os para análise: manter permanentemente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o avanço do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo; acompanhar as crianças em atividades externas à unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis; executar demais tarefas afins atribuídas por seus superiores: desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar: manter atualizados os Diários de Classe, registrando a frequência e as observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

relativas à Avaliação contínua dos alunos; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado: propor à Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração: solicitar, sempre que necessário, a ajuda do suporte pedagógico e a cooperação dos órgãos e demais setores da Unidade Escolar.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA PORTUGUESA

Trabalho educativo executado com autonomia didática, sob orientação do suporte pedagógico da Secretaria Municipal da Educação: desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar. Realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal. Manter atualizados os Diários de Classe, registrando a frequência e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento: ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado, estudar o programa a ser desenvolvido, prepara e seleciona material didático para a aula, aplica exercícios promove discussões sobre textos, incentiva o trabalho e pesquisa em grupos elabora provas sobre a matéria lecionada, avalia, pontuar a execução de atividades extraclasse, elabora programas de atividades esportivas e recreativas; organiza competições esportivas; propor à Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; participar de programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; participar do horário de trabalho pedagógico (HTP), planejamento, momentos de avaliação discente e docente, capacitação e formação profissional, bem como de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta elaborada pelo Técnico em Planejamento Escolar; executar e manter em ordem a escrituração pertinente à vida escolar do aluno, à organização da escola e toda aquela referente à própria função; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA

Trabalho educativo executado com autonomia didática sob orientação do suporte pedagógico da Secretaria Municipal da Educação: desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar. Realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal. Manter atualizados os Diários de Classe, registrando a frequência e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento: ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado, estudar o programa a ser desenvolvido, prepara e seleciona material didático para a aula, aplica exercícios promove discussões sobre textos, incentiva o trabalho e pesquisa em grupos elabora provas sobre a matéria lecionada, avalia, pontuar a execução de atividades extraclasse, elabora programas de atividades esportivas e recreativas; organiza competições esportivas; propor à Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; participar de programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; participar do horário de trabalho pedagógico (HTP), planejamento, momentos de avaliação discente e docente, capacitação e formação profissional, bem como de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta elaborada pelo Técnico em Planejamento Escolar; executar e manter em ordem a escrituração pertinente à vida escolar do aluno, à organização da escola e toda aquela referente à própria função; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR P2 – CIÊNCIAS

Trabalho educativo executado com autonomia didática, sob orientação do suporte pedagógico da Secretaria Municipal da Educação; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, Realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal. Manter atualizados os Diários de Classe, registrando a frequência e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; estudar o programa a ser desenvolvido, preparar e selecionar material didático para a aula, aplica exercícios promove discussões sobre textos, incentiva o trabalho e pesquisa em grupo; elaborar provas sobre a matéria lecionada, avaliar, pontuar a execução de atividades extra classe, elabora programas de atividades esportivas e recreativas; organizar competições esportivas; propor à Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; participar de programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; participar do horário de trabalho pedagógico (HTP), planejamento, momentos de avaliação discente e docente, capacitação e formação profissional, bem como de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta elaborada pelo Técnico em Planejamento Escolar; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

PROFESSOR P1 – EJA

O serviço de apoio e acompanhamento pedagógico itinerante à Comunidade Educativa, mediante a atuação conjunta com os educadores da classe comum e a equipe técnica da Unidade Educacional; estabelecer junto aos demais profissionais da escola, as decisões relacionadas às possíveis mudanças no percurso educacional do educando ou outras formas de atendimentos complementares mais apropriadas; trabalhar para a ampliação e a integração das múltiplas dimensões do processo educativo, ministrando o conhecimento, as práticas sociais, o trabalho, o confronto de problemas coletivos e a construção da cidadania; manter atualizados os Diários de Classe, registrando a frequência e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas ministradas; e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; zelar pelo aprendizado do aluno, organizando e desenvolvendo práticas pedagógicas que atendam às necessidades dos educandos durante o processo de ensino-aprendizagem; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; estudar o programa a ser desenvolvido; preparar e selecionar material didático para a aula; aplicar exercícios e promover discussões sobre textos, incentivando o trabalho e pesquisa em grupo; participar das reuniões de sua área e do Conselho Escolar; com seu material organizado e atualizado; elaborar provas sobre a matéria lecionada; avaliar, pontuar a execução de atividades extracurriculares; elaborar programas de atividades esportivas e participar ativamente das ginâncias promovidas pela Escola e/ou pela Secretaria Municipal da Educação; propor à Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; participar de programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; participar do horário de trabalho pedagógico (HTP), planejamento, momentos de avaliação discente e docente, capacitação e formação profissional, bem como de atividades culturais e educativas extracurriculares, quando for proposta elaborada pelo Orientador Educacional, pelo Supervisor Pedagógico e/ou pelo Técnico em Planejamento Escolar; executar e manter em ordem a escrituração pertinente à vida escolar do aluno, à organização da escola e toda aquela referente à própria função; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico; prevenir a Direção sobre faltas inevitáveis, de modo a propor eventuais substituições; desenvolver projetos e atividades extracurriculares que favoreçam a criatividade, o espírito científico e habilidades especiais aos jovens e que fornecam subsídios para seu encaminhamento profissional; participar de cursos de formação profissional; tomar parte em comissões para as quais a sua colaboração tenha sido solicitada; cumprir fielmente a orientação pedagógica, didática e disciplinar da Unidade Escolar, bem como as normas emanadas de sua direção; desempenhar-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; respeitar o Regimento Escolar e as demais normas determinadas pelas autoridades escolares.

PSICÓLOGO ESCOLAR

Atender, através da Secretaria Municipal da Educação, alunos dos educandários e creches mantidos pelo Município ou conveniados com ele; preencher e assinar laudos de exames de verificação, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso, encaminhar casos especiais a setores especializados; atuar junto às comunidades escolares e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança, para ajudar os alunos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; dedicar-se à luta contra a delinquência, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em estabelecimentos de ensino, para recuperar e integrar os alunos à comunidade escolar; colaborar com o Ministério Público e o Poder Judiciário quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça; assessorar órgãos públicos e particulares, organizações com objetivos políticos ou de caráter social, técnico e de consciência política, para resolver situações planejadas ou não; buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-a ao contexto socio-histórico-cultural; fazer psicodiagnóstico e psicoterapia individual e/ou em grupo com crianças e/ou adolescentes; trabalhar com todos os órgãos da administração municipal fornecendo acompanhamento técnico; realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor público; proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, exames de seleção e estudos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo de casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento aos pais de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do município; manter atualizado o prontuário dos casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; realizar estudos e aplicações práticas nos campos de educação institucional e da clínica psicológica; atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterapêuticas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional do Psicólogo, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando à interação comunidade/instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se deem as relações de trabalho na instituição; proceder estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais, interacionais e outras; aplicar métodos e técnicas de acompanhamento e avaliação de desempenho dos profissionais da educação em estágio probatório, promovendo entrevistas e aplicando testes e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de administração de pessoal; proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetuando experiências de laboratório, para obter elementos relevantes nos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies, que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, elaborando psicodiagnósticos e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico dos distúrbios emocionais e de personalidade; elaborar e analisar testes, utilizando métodos psicológicos do seu conhecimento para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, desajustamento ao meio social ou ao trabalho e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

problemas de ordem psíquica, para indicar a terapia adequada; diagnosticar a existência de problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, para aconselhar o tratamento adequado; realizar atendimento psicoterápico individual e em grupo, utilizando-se de métodos e técnicas adequadas a cada caso, para auxiliar o indivíduo no seu ajustamento ao meio social; realizar atendimento, perícias e emitir pareceres no sentido de enquadrar os examinadores de acordo com as situações previstas em lei.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da secretaria da Secretaria; coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços à secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondências. Realizar e organizar os serviços internos da secretaria escolar; realizar trabalhos de arquivamento e de coleta de dados para estatísticas: participar da elaboração do Plano de Gestão da Unidade; elaborar a programação das atividades da Secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da escola; atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da secretaria, orientando, controlando as atividades de registro e a escrituração bem como assegurando o cumprimento de normas e prazos relativo ao processamento de dados; verificar a regularidade da documentação referente a matrícula e transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do Diretor de Escola; providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; redigir correspondência oficial; instruir expedientes; elaborar propostas das necessidades de material permanente e consulta: dar suporte à coordenação de ensino e professores, no sentido burocrático-discente; salvaguarda de documentos sigilosos: atendimento à clientela interna; atendimento à clientela externa; manutenção dos arquivos históricos e intermediários; controle dos diários de classe; registro de notas; confecção de diplomas e históricos escolares; controle/registro/manutenção dos livros de matrículas e diplomas; expedição de certidão de tempo de serviço de aluno-aprendiz; expedição de transferências; análise de grade curricular; montagem matrícula; de turmas; rematrícula: organizar racionalmente o trabalho; aproveitar os talentos e motivações de sua equipe; simplificar processos e métodos de trabalho; trabalhar com eficiência, reduzindo os desperdícios; elaborar relatórios das atividades inerentes à secretaria e colaborar no preparo dos relatórios anuais da escola; zelar por seu material de trabalho e pelo patrimônio público e desempenhar atividades correlatas.

SERVENTE ESCOLAR

Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências edifícios públicos: proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remove: lixo e detritos: lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros, estantes e armários; proceder à arrumação. conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados: preparar café e servi-lo: transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e o recebimento de expedientes e correspondências, auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.; manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo à coleta e lavagem das bandejas, talheres, etc.; receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e/ou carrinhos; receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições providenciando sua lavagem e guarda, ou o envio ao setor competente; efetuar a pesagem e o registro das obras alimentares, utilizando balanças apropriadas; manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções; atender à feitura de refeições ligeiras, preparando chá, café, sucos e outras bebidas e sanduíches na copa; anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas; fazer o controle diário do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades; executar o polimento dos talheres, vasilhas e outros utensílios da copa; operar com aparelhos elétricos utilizados no serviço de alimentação, obedecendo a instruções de uso; servir refeições nas mesas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. **OBS:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, domingos e feriados bem como a realização dos trabalhos de limpeza antes ou depois do expediente das repartições públicas e o uso obrigatório de uniforme, fornecido pela Município.

TÉCNICO EM BOLSA FAMÍLIA

Alimentar o sistema de cadastro único do programa bolsa família, assim como cadastrar e atualizar o cadastro dos beneficiários do Bolsa Família, fiscalizando as informações contidas no cadastro do programa: Coordenar o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa; alimentação do sistema de cadastro único, gerenciar as atividades necessárias ao bom funcionamento do programa na sua área de competência Realizar funções de recepção, bem como serviços administrativos no âmbito do programa, Atuar no arquivo ativo/morto. executando solicitações externas e internas separando documentos para o faturamento e possíveis solicitações; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento, executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Monte Rei) / TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Porto Agrário) / TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Sede)

Realizar todos os procedimentos inerentes ao cargo de enfermagem em grau auxiliar: coletar material para exames anatomo-patológicos, citopatológicos e afins; participar e estimular as campanhas de vacinações; providenciar a esterilização de materiais e desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de pacientes; participar e estimular programas de prevenção de doenças; e participação no planejamento da assistência de enfermagem; participação na programação de enfermagem: execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro: ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica: preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos; controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos; participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar participação na equipe de saúde: auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades de saúde, sob supervisão: orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos clientes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes em relação a ingestão e excreção; manter atualizado o prontuário dos pacientes: verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; ministrar oxigênio por sonda nasal com prescrição; ministrar medicamentos, aplicar injeções e/ou imunizantes e fazer curativos; participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; administrar soluções parenterais previstas; alimentar, mediante sonda gástrica: realizar sondagem vesical, edema e outras técnicas similares, sob supervisão; orientar clientes em nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde, oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; colaborar com os enfermeiros nas atividades nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; integrar a equipe do Programa Saúde da Família - PSF, se designado; executar outras tarefas semelhantes, determinadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA

Exercer atividades de nível médio de certa complexidade, envolvendo execução de serviços auxiliares de enfermagem; participar da programação de assistência de enfermagem executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; prestar cuidados básicos de enfermagem, sob a coordenação e a supervisão do enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde participar de processos de educação em saúde e participar de atividades coletivas de saúde; prestar atendimento de primeiros socorros; orientar no pré e pós-atendimento de enfermagem nas consultas de rotinas, nos casos de acidentes em serviços, na reabilitação profissional e na prevenção das doenças ocupacionais, registrar os atendimentos de enfermagem executados; colaborar com o enfermeiro do trabalho nos revezamentos realizados pelo serviço de saúde ocupacional; prestar cuidados de enfermagem de acordo com o seu nível de complexidade e responsabilidade e participar de programas de saúde ocupacional e de educação em saúde; auxiliar, sob supervisão, o Médico, o Cirurgião Dentista ou o Enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica; coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamento, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as doenças indicadas; realizar exames eletroencefalográficos, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos do eletroencefalógrafo, segundo instruções médicas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; elaborar relatórios das atividades do setor - número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros, e efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos; acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, exames medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior hierárquico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Conforme 4^a Retificação.

VIGIA

Realizar as funções vigilância sobre os próprios municipais: garantir os prédios públicos, em horários e locais determinados pelo Secretário da Fazenda e pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos; auxiliar o serviço de segurança em eventos em que o município patrocina; utilizar uniforme fornecido pelo município; exercer vigilância em logradouros públicos e repartições municipais, adotam providências e evitam roubos, incêndios, danificações nos prédios, praças, jardins e materiais de sua guarda; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância: levar ao conhecimento das autoridades qualquer irregularidade; comunicar imediatamente a delegacia de polícia e a Guarda Municipal, quando perceber qualquer anomalia em serviço; comunicar o mais rápido possível ao setor competente qualquer dano constatado ao patrimônio público: prestar todas as informações necessárias às autoridades competentes para a elucidação e responsabilização de pessoas De causaram depredação do patrimônio público; executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas e janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, verificando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências a fim de evitar sinistros; controlar a movimentação das pessoas no local onde efetiva a vigilância; permanecer em constante vigília no local para o qual for designado, guardando e zelando pelos bens ali existentes, evitando ataques de terceiros ao patrimônio que estiver sob sua guarda, comunicando imediatamente a Guarda Municipal em caso de qualquer perturbação ou ataque: evitar a saída de qualquer material ou equipamento do local de trabalho sem a devida autorização escrita do superior hierárquico; zelar pela conservação do local de trabalho; efetuar rondas noturnas: verificar ao final do expediente as condições do local de trabalho a fim de relata-las ao encarregado do setor; acender e apagar as luzes em locais e horários pré-fixados, quando houver determinação para tal; comunicar ao superior hierárquico a ocorrência de sinistros, distúrbios, furtos, depredação e outros danos: acompanhar funcionários quando necessário; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO ELETRICISTA

Profissional com curso técnico em Eletrotécnica ou Eletricidade e registro no conselho competente, encarregado de executar, manter e fiscalizar instalações e sistemas elétricos em prédios, logradouros e equipamentos públicos, incluindo iluminação, motores, máquinas e redes de distribuição, observando normas técnicas e de segurança.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Elaborar e supervisor projetos e ações referentes a cultivos agrícolas e de produtos agropecuários para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

FARMACÊUTICO

Realizar as funções e atividades inerentes à profissão de farmacêutico, de acordo com as normas técnicas, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e material permanente à sua disposição.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO MÁQUINAS PESADAS

O Mecânico de Manutenção de Máquinas Pesadas é responsável pela execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota municipal, assegurando o pleno funcionamento, a segurança operacional e a conservação dos equipamentos.

PEDREIRO

Executar serviço de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por instruções, plantas, desenhos, esquemas e especificações para construir, reformar, ou reparar prédios público e instalações públicas.

PINTOR AUTOMOTIVO/LANTERNEIRO

Profissional de nível médio com experiência em pintura e lanternagem automotiva, responsável por recuperar, preparar e pintar a lataria de veículos da frota municipal, realizar serviços de funilaria, soldagem, polimento e acabamento, zelando pela conservação e padronização dos veículos públicos.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Exercer supervisão pedagógica nas unidades escolares, orientar e prestar apoio técnico-administrativo e pedagógico aos Professores.

Juvenília - MG, 13 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4^a retificação)

CARGOS

- **Auxiliar de Serviços Gerais (Porto Agrário) / Auxiliar de Serviços Gerais (Sede)**
Bombeiro Hidráulico
- **Gari**
- **Vigia**

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais. Alfabetizado.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Estrutura e formação de palavras: derivação prefixal, sufixal e prefixal e sufixal; Emprego dos sinais de pontuação (ponto final, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, travessão e aspas na indicação de discurso direto); Classes de palavras variáveis: substantivo, adjetivo e verbo (identificação e flexão); Conjugaçāo verbal: tempos presente, passado e futuro; Formas nominais do verbo.

MATEMÁTICA

Números naturais e contagem: Comparação. Números e quantidades. Algarismos. Escrita dos números. Números pares e números ímpares. Sucessores e antecessores. Adição e subtração. Problemas de contagem e operação. Medidas: de comprimento, de tempo. Formas Geométricas: triângulos, retângulos e círculos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades; Noções de História e Geografia de Minas Gerais e do Brasil; Cultura e sociedade brasileira; Meio Ambiente.

CARGOS

- Assistente de Mecânico
- **Calceteiro**
- **Cozinheiro escolar**
- **Jardineiro**
- **Mecânico de Manutenção**
- **Monitor de Educação Infantil (Porto Agrário) / Monitor de Educação Infantil (Lajeado) / Monitor De Educação Infantil (Monte Rei)**
- **Motorista I - Sec. Assistência Social**
- **Motorista I - Sec. Saúde (Sede) / Motorista I – Sec. Saúde (Lajeado)**
- **Motorista II - Transporte**
- **Motorista II - Obras**
- **Motorista II - Educação**
- Operador de Trator
- **Pedreiro**
- **Porteiro Escolar**
- **Servente Escolar**

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais. Ensino Fundamental Incompleto.

LÍNGUA PORTUGUESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4ª retificação)

Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Estrutura e formação de palavras: derivação prefixal, sufixal e prefixal e sufixal; Emprego dos sinais de pontuação (ponto final, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, travessão e aspas na indicação de discurso direto); Classes de palavras variáveis: substantivo, adjetivo e verbo (identificação e flexão); ConjAÇÃO verbal: tempos presente, passado e futuro; Formas nominais do verbo.

MATEMÁTICA

Números naturais e contagem: Comparação. Números e quantidades. Algarismos. Escrita dos números. Números pares e números ímpares. Sucessores e antecessores. Adição e subtração. Problemas de contagem e operação. Medidas: de comprimento, de tempo. Formas Geométricas: triângulos, retângulos e círculos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades; Noções de História e Geografia de Minas Gerais e do Brasil; Cultura e sociedade brasileira; Meio Ambiente.

CARGOS

- **Atendente de Creche**

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais. Ensino Fundamental Completo.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Estrutura e formação de palavras; Emprego dos sinais de pontuação; Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); ConjAÇÃO verbal: verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e as formas nominais do verbo; Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, períodos simples e composto; funções sintáticas; Sintaxe de concordância verbal e nominal; Sintaxe de regência verbal e nominal; Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Registro formal e registro informal; Marcas de coloquialidade; Variações linguísticas.

MATEMÁTICA

1. Números e Operações: sistema de numeração decimal – leitura, escrita e comparação de números naturais e inteiros; operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; propriedades das operações; múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); números fracionários e decimais – operações e aplicações no cotidiano; números racionais – leitura, comparação e operações; potenciação e radiciação simples. 2. Proporcionalidade e Porcentagem: razão e proporção – conceitos e aplicações; regra de três simples; porcentagem – cálculo e aplicações práticas; noções de juros simples e descontos simples. 3. Álgebra e Equações: expressões numéricas com números inteiros, fracionários e decimais; equações do 1º grau – resolução e aplicação em problemas; sistema de equações simples do 1º grau (duas

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4ª retificação)

equações com duas incógnitas); noções básicas de inequações do 1º grau. 4. Geometria e Medidas: figuras planas – quadrado, retângulo, triângulo, círculo e polígonos; perímetro e área das principais figuras planas; relações métricas no triângulo retângulo (Teorema de Pitágoras); noções de ângulos – classificação e medidas; sistemas de medidas: comprimento, massa, capacidade, tempo, área e volume – transformações de unidades. 5. Tratamento da Informação e Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas); média aritmética simples; moda e mediana em dados simples. 6. Noções de Probabilidade: experimentos aleatórios e espaço amostral; cálculo de probabilidade em situações simples.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades; Noções de História e Geografia de Minas Gerais e do Brasil; Cultura e sociedade brasileira; Meio Ambiente.

CARGOS

- **Agente Administrativo**
- **Agente Social do CRAS**
- **Assistente Administrativo**
- **Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB)**
Auxiliar de Enfermagem
- **Auxiliar de Secretaria**
- **Facilitador Social**
Fiscal Geral
- **Mecânico de Manutenção Máquinas Pesadas**
- **Orientador Social**
- **Pintor Automotivo/Lanterneiro**
- **Secretário Escolar**
- **Técnico em Bolsa Família**

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática. Ensino Médio Completo.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Estrutura e formação de palavras; Emprego dos sinais de pontuação; Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); ConjAÇÃO verbal: verbos – regulares, irregulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugAÇÃO em todos os modos e tempos simples e compostos e formas nominais do verbo; Sintaxe de concordância verbal e nominal; Sintaxe de regência verbal e nominal; Sintaxe de colocação pronominal; Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Registro formal e registro informal; Marcas de coloquialidade; Variações linguísticas.

MATEMÁTICA

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4ª retificação)

exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

CARGOS

- **Técnico em Enfermagem (Monte Rei) / Técnico em Enfermagem (Porto Agrário) / Técnico em Enfermagem (Sede)**
- **Técnico em Enfermagem – PLANTONISTA**
- **Técnico Eletricista**

PROVAS: Língua Portuguesa, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalístico, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Estrutura e formação de palavras; Emprego dos sinais de pontuação; Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); Conjugação verbal: verbos – regulares, irregulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e compostos e formas nominais do verbo; Sintaxe de concordância verbal e nominal; Sintaxe de regência verbal e nominal; Sintaxe de colocação pronominal; Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Registro formal e registro informal; Marcas de coloquialidade; Variações linguísticas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4^a retificação)

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA

Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico. Organização e limpeza da Unidade do paciente. Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos. Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem na instalação e/ou manutenção de: monitorização não invasiva, drenos, catéteres e sondas vesical, nasogástrica ou nasoenterica, acesso venoso periférico e central, oxigenoterapia, oximetria de pulso. Cuidados com o paciente com fixador externo. Hidratação e dietas por via oral ou por sonda. Cuidados com o paciente crítico em ventilação mecânica. Controle de eliminações e ingestas. Cuidados na administração de medicamentos e soluções vasoativas, trombolíticas, analgesia, sedação e antibioticoterapia. Cálculos de medicamentos e gotejamento de soro. Medidas de higiene e conforto. Prevenção e Controle de infecção hospitalar. 2. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos: com insuficiência respiratória, dor pré-cordial, arritmias cardíacas, síncope, crise convulsiva, crise hipertensiva, hipertermia, dor abdominal, hemoptise, hematêmese, hiperglicemia, hipoglicemia, distúrbios hidroeletrólíticos, hemiplegia, hemiparesia. Assistência de enfermagem na emergência pediátrica clínica. Emergências Psiquiátricas. Emergências Obstétricas. Acidentes com animais peçonhentos. Intoxicações agudas, intoxicações por álcool e drogas. Doenças Transmissíveis de notificação compulsória tais como: meningite, tuberculose, varicela, sarampo, rubéola, leptospirose e dengue - identificação e cuidados de enfermagem. A mulher e a saúde ginecológica: controle e prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino, prevenção e controle de DST / AIDS. Atuação da Enfermagem nas ações educativas de Planejamento Familiar. Assistência de Enfermagem no Pré-natal, Parto, Puerpério. Programa nacional de imunização. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes.

TÉCNICO ELETRICISTA

1. Circuitos elétricos. Indutância e capacidade. Elementos passivos e ativos dos circuitos elétricos. Análise de circuitos elétricos. Transitórios em circuitos elétricos. Análise senoidal em regime permanente. Corrente, tensão, potência e energia em circuitos elétricos. Circuitos com acoplamento magnético. 2. Máquinas elétricas. Transformadores: princípio de funcionamento, circuito equivalente, regulação, rendimento. Máquinas assíncronas: princípio de funcionamento, circuito equivalente, curvas de conjugado, rendimento, controle de velocidade. Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, circuito equivalente, ângulo de carga. Máquinas de corrente contínua: princípio de funcionamento, controle de velocidade. Geradores CA e CC. 3. Sistemas elétricos. Componentes simétricas. Faltas assimétricas. Faltas simétricas. Redes elétricas de média e baixa tensão. Dispositivos de manobra e proteção. Aterramento. Compensação de energia reativa. Medição e tarifação de energia elétrica.

CARGOS

- **Assistente Social**
- **Cirurgião Dentista**
- **Enfermeiro ESF**
- **Engenheiro Agrônomo**
- **Farmacêutico**
 - Médico ESF
 - Orientador Educacional
- **Professor P1 – Educação Infantil (Ouro Verde) / Professor P1 – Educação Infantil (Sede) / Professor P1 – Educação Infantil (Monte Rei)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4^a retificação)

- Professor P2 – LÍNGUA PORTUGUESA
- **Professor P2 - MATEMÁTICA**
- **Professor P2 - Ciências**
- Professor P1 – EJA
- **Psicólogo Escolar**
- **Supervisor Pedagógico**

PROVAS: Língua Portuguesa, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos. Ensino Superior.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Estrutura e formação de palavras; Emprego dos sinais de pontuação; Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); ConjAÇÃO verbal: verbos – regulares, irregulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugAÇÃO em todos os modos e tempos simples e compostos e formas nominais do verbo; Sintaxe de concordância verbal e nominal; Sintaxe de regência verbal e nominal; Sintaxe de colocação pronominal; Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Registro formal e registro informal; Marcas de coloquialidade; Variações linguísticas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

1. A produção e reprodução das relações sociais e o Serviço Social; 2. Questão social e Serviço Social; 3. Trabalho e Serviço Social; 4. Transformações societárias e o trabalho do assistente social; 5. O projeto ético-político do Serviço Social na cena contemporânea; 6. As dimensões técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológicas do Serviço Social; 7. A instrumentalidade na prática profissional do assistente social; 8. Estratégias e táticas na intervenção profissional; 9. Trabalho social com famílias; 10. Serviço Social e movimentos sociais; 11. O código de ética profissional dos assistentes sociais; 12. A Lei que regulamenta a profissão; 13. A relação Estado e sociedade e as políticas sociais. Serviço Social e as políticas sociais. Estado, “questão social” e política social. Expressões da “questão social” e política social no Brasil; 14. Serviço Social, direitos humanos e política social; 15. Fundo público e o financiamento das políticas sociais; 16. As políticas sociais e o trabalho profissional no contexto neoliberal; 17. Raça, classe e gênero na sociedade brasileira e suas implicações para as políticas sociais; 18. Planejamento, avaliação e monitoramento das políticas sociais; 19. A segurança social brasileira e o trabalho da/o assistente social no capitalismo contemporâneo; 20. A Política Nacional de Assistência Social brasileira e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 21. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); 22. Sistema Único de Saúde (SUS); 23. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 24. Estatuto da Juventude. Estatuto da Igualdade Racial.

CIRURGIÃO DENTISTA

Sistema Único da Saúde; Saúde da Família; A Implantação de uma Unidade Básica da Saúde; Vigilância em Saúde; Vigilância Epidemiológica; Educação em Saúde; Estilo de Vida; Hábitos Alimentares; Saúde Mental – Violência, Álcool e Drogas; Perspectivas para a Saúde da Família. Saúde bucal coletiva e legislação à luz da

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4ª retificação)

construção de um novo modelo de atenção. A formação do cirurgião dentista. Epidemiologia e história da doença periodontal e sua importância para a saúde pública. Diagnóstico e tratamento periodontal no modelo de promoção de saúde. Nutrição, dieta e cárie dentária. Recursos para higiene bucal. O desafio da vigilância em saúde bucal no sistema único de saúde. Flúor e a promoção da saúde. Políticas públicas e epidemiologia do câncer de boca. envelhecimento e saúde bucal: Alguns aspectos da bucalidade nas transformações do corpo do idoso. Ensino da odontogerontologia no Brasil: Desafio a ser alcançado conceito de saúde: Uma abordagem histórica. Bases para uma saúde bucal de caráter coletivo. Programação em saúde bucal. Identificação de problemas. Promoção da saúde e a prevenção das doenças bucais. cárie dental: Fatores relacionados. O declínio da cárie. Prevenção da cárie dental. Açúcares – suas relações epidemiológicas e econômicas e econômicas com a cárie dental. Etiologia e prevenção da doença periodontal. Aids e Saúde Bucal. Controle e prevenção da maloclusão. Fissuras labiopalatais: Diagnóstico e uma filosofia interdisciplinar de tratamento. saúde e ambiente: Uma relação necessária. formação e educação em saúde: Aprendizados com a saúde coletiva. Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção de saúde. Comunicação e participação em saúde. Atenção primária à saúde e estratégia saúde da família. Cuidados odontológicos com a gestante.

ENFERMEIRO

1. Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; 2. sinais vitais; 2.1 avaliação de saúde e exame físico; 2.2 sistematização da Assistência de Enfermagem; 2.3 prevenção e controle de infecção; 2.4 administração de medicamentos e preparo de soluções; 2.5 integridade da pele e cuidados de feridas; 2.6 Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; 2.7 conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; 2.8 conceitos de epidemiologia; 2.9 indicadores de saúde; 2.10 metas de desenvolvimento do milênio; 2.11 educação em saúde; 2.12 vigilância em saúde; 2.13 sistemas de Informação em saúde; 2.14 doenças e agravos não transmissíveis; 2.15 doenças transmissíveis; 2.16 enfermagem em psiquiatria; 2.17 saúde mental; 2.18 política nacional de saúde mental; 2.19 exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; 2.20 ética e bioética; 2.21 Programa Nacional de Imunização; 2.22 Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; 2.23 saúde do trabalhador; 2.24 biossegurança; 2.25 saúde do adulto; 2.26 saúde da mulher; 2.27 saúde do homem; 2.28 saúde da criança; 2.29 saúde do adolescente e do jovem; 2.30 saúde do idoso; 2.31 práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Programa Previne Brasil; 2.32 Ações de enfermagem na Atenção Básica: Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cervico-Uterino.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Solos, nutrição e adubação de plantas cultivadas. Produção de mudas. Implantação, manejo e tratos culturais de plantas cultivadas. Irrigação e drenagem. Manejo e controle de doenças, pragas e plantas daninhas. Jardinagem e paisagismo. Manejo de Ecossistemas e Gestão Ambiental.

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacologia: farmacodinâmica, farmacocinética, tecnologia farmacêutica e processos e operações farmacêuticas, magistrais incluindo cálculos farmacêuticos relacionados à posologia e concentração de medicamentos. Classes farmacológicas: principais classes e mecanismos de ação com ênfase nos fármacos anti-inflamatórios, analgésicos, hipoglicemiantes, hipolipemiantes, antitrombóticos, anticoagulantes, narcóticos, ansiolíticos, anti-hipertensivos (diuréticos, β -bloqueadores adrenérgicos, bloqueadores do canal de cálcio, vasodilatadores e inibidores da enzima conversora da angiotensina) e antidepressivos. Farmácia Clínica: consulta farmacêutica, cuidado farmacêutico, acompanhamento farmacoterapêutico, análises de prescrições de medicamentos, interações medicamentosas. Gestão de serviços farmacêuticos: Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Planejamento e aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos correlatos. Preparo de formulações diversas para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, dentro de sua área de atuação. Controle de estoques, análise, armazenamento, distribuição, fracionamento de materiais, medicamentos e correlatos; Dispensação de medicamentos aos pacientes pautados na ética e legislação vigentes; Elaboração de processos de aquisição pública de medicamentos, insumos e outros, sob supervisão do farmacêutico. Gestão de estoques, balanços e controle de entrada e saída de medicamentos controlados. Educação sanitária e em saúde individual, coletiva e de grupos terapêuticos. Noções Básicas de Fitoterapia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4^a retificação)

cultivo, manejo, preparo e controle de qualidade de drogas vegetais e fitoterápicos. Códigos de ética dos Conselhos Federal e Regional de Farmácia. Análises Clínicas: Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. técnicas de coleta e processamento das diversas amostras biológicas: sangue, urina, fezes, líquidos corporais e secreções; conhecer os anticoagulantes utilizados nos tubos de coletas de sangue e uso correto de anticoagulantes. Preparo de soluções e reagentes analíticos. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais e sua correlação com as patologias. Principais métodos laboratoriais aplicados à triagem de doenças e distúrbios metabólicos (imunocromatografia, espectrofotometria e enzimáticos). Exames laboratoriais: Hematologia: Hemograma completo, coagulograma VHS, tipagem sanguínea - classificação ABO / RH. Interpretação dos exames hematológicos. Bioquímica: interpretação dos principais exames bioquímicos relacionados ao perfil dos carboidratos, lipídograma, renal, hepático, pancreático e eletrólitos: glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, clearance de creatinina, colesterol e frações, triglicerídeos, proteínas totais e frações, bilirrubinas, ALT/TGP, AST/TGO, CPK, CPK-MB, troponina, amilase, lipase, hemoglobina glicada, Frutosamina, índice de HOMA, Proteína C Reativa. Urinálise: análise e interpretação clínico-laboratorial do exame de urina rotina (EAS). Microbiologia: conhecimentos básicos sobre os principais microrganismos (bactéria e vírus) causadores das doenças endêmicas. Interpretação dos exames microbiológicos: bacterioscopia ao Gram, BAAR, urocultura. Controle de micro-organismos: esterilização e desinfecção. Parasitologia: Principais helmintos e protozoários de importância médica e interpretação de resultados. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. PGRSS. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Principais legislações do Conselho de Farmácia à nível estadual e federal

MÉDICO-ESF

Política-Nacional-de-Atenção-Básica- Estratégia Saúde da Família (ESF)- Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)- Política-Nacional-de-Promoção-à-Saúde- Estratégia do Programa-Saúde-da-Família- Redes de Atenção-à-Saúde- Legislação- do- SUS- Sistema-Único- de-Saúde- Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças- Cardiovaseulares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Pneumonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonias, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias- Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colesterolopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais; doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do colon, tumores do colon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos do sistema ácido/base, nefro litase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipertrofídeo, hipertrofídeo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, purpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoarrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus, eritemase sistêmico, artite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, infecções e Transmissíveis: sarampo, varíola, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistosomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococicas, estafilococicas, doença meningoencefálica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, vírus, Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, enimicose, infecções bacterianas imunológicas, doença de soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Cinecologicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico; do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, consequentemente, do adequado exercício da cidadania; de formas para aplicar as metodologias de ensino das diferentes linguagens - Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Educação Física e Artes -, na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; da legislação básica do ensino e das formas de organização da escola - como instituição pertencente a um sistema oficial de ensino; dos princípios da gestão democrática da escola pública; da organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; dos fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem e de alternativas de superação das dificuldades encontradas; de alternativas para superação de exclusões sociais, culturais, étnico raciais, econômicas e outras que dificultam a edificação da escola inclusiva.

PROFESSOR P1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Didáticos: O processo de ensino-aprendizagem; Tendências Pedagógicas; Planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica; Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; A relação professor/aluno/conhecimento; A avaliação do processo ensino-aprendizagem; A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas; Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva. BRASIL. MEC – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais: 1.^a a 4.^a séries. Brasília: SEF/MEC, 1997. v. 1 a 10. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069/90. BRASIL. MEC – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CEB/CNE n.º 02/2001; Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

PROFESSOR PEB II/ CIÊNCIAS

O candidato deverá mostrar domínio da linguagem científica e capacidade crítica na solução de problemas, aplicar conceitos científicos básicos contextualizados na vida cotidiana, analisar, relacionar e interpretar dados e informações representados de diferentes formas. 1. Citologia: A química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas – papel biológico e importância na preservação da vida; A vida nas células: membrana celular, citoplasma e núcleo (divisão celular); Metabolismo celular: energia e controle. 2. Histologia: Animal e vegetal. 3. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais): Nutrição e digestão; Respiração; Circulação; Excreção; Sistemas integradores: glândulas endócrinas e sistema nervoso; Órgãos dos sentidos. 4. A continuidade da vida: Formas de reprodução e fecundação; Reprodução humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS; Intervenções humanas

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4ª retificação)

na área da reprodução: bebê de proveta, clonagem. 5. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos; Características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; Características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; Doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, helmintos e protozoários; Características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas. 6. Hereditariedade: Composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; Código genético e mutação; Leis de Mendel; Grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; Heranças autossômicas e ligadas ao sexo. 7. Evolução: Origem da vida; Teoria e evidências da evolução; Mecanismos de especiação. 8. Ecologia: Habitat e nicho ecológico; Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos (água, carbono e nitrogênio); Relações entre os seres vivos. Adaptações morfológicas e fisiológicas; Ecossistemas brasileiros; Interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo. 9. Noções de Química: Importância da química em nossa vida; Propriedades da matéria; Estados físicos e mudanças de estado físico da matéria; Elementos químicos: Nomenclatura dos elementos químicos principais; Substâncias puras simples e compostas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos de separação. Estrutura atômica da matéria – constituição dos átomos. Ligações químicas iônicas e covalentes. Reações químicas: equações químicas – balanceamento e classificação. Funções químicas: distinção entre ácidos, bases, óxidos e sais. Termoquímica: Calor e temperatura: conceito e diferenciação; Transmissão de calor: condução, convecção e radiação; Produção de energia pela queima de combustíveis fósseis e álcool. Impactos sobre o meio ambiente. 10. Noções de Física: Óptica: Propagação, refração e reflexão da luz; Cor de um objeto; Olho humano: alterações que levam à miopia e hipermetropia; Lentes: aplicação. Relação trabalho-energia. Energia cinética e potencial. Eletricidade: A formação de raios e relâmpagos na atmosfera; Circuito elétrico simples. Corrente elétrica; Cuidados com a eletricidade; O movimento e suas causas: Influência do referencial na velocidade e trajetória; Movimentos sem aceleração e com aceleração constante: interpretação de gráficos. Relação entre força, massa e aceleração. Forças de ação e reação. Som: qualidades fisiológicas do som. Consequências da poluição sonora. 11. Nossa planeta: Regiões e estrutura da Terra. Composição da crosta terrestre. Solo: Formação, componentes e tipos de solo. Doenças transmitidas através do solo. Fatores que prejudicam o solo. Erosão. Água: Composição, estados físicos e mudanças de estado físico. Propriedades da água: pressão, princípio dos vasos comunicantes, flutuação de objetos na água e dissolução de substâncias. Doenças transmitidas através da água. Ar: Atmosfera. Propriedades e componentes do ar. Pressão atmosférica. Doenças transmitidas através do ar.

PROFESSOR PEB II/ MATEMÁTICA

Linguagem básica de conjuntos: noções básicas de conjuntos. Operações: união; interseção; diferença; complementação e produto cartesiano. Cardinalidade de conjuntos finitos. Raciocínio lógico-matemático. 2. Teoria Elementar dos Números: número primo, algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Mínimo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). Princípio de indução finita. 3. Conjuntos Numéricos: conjuntos numéricos. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades algébricas dessas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades. Intervalos. Sistemas de medida. 4. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Percentagem. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos. 5. Relações e Funções: relações binárias. Domínio, contradomínio, imagem direta de funções. Gráficos de relações. Funções: definição e representação. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares crescentes, decrescentes e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. 6. Números Complexos: Módulo, argumento, forma algébrica e forma trigonométrica. Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Interpretação geométrica. 7. Polinômios: conceitos. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômio. Algoritmos de divisão. Fatoração. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros. 8. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 9. Trigonometria: Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, cossecante, secante; propriedades e gráficos. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Equações trigonométricas. Leis do seno e do cosseno. Resolução trigonométrica usando triângulos. 10. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades. Progressão geométrica, termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 11. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem.

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4^a retificação)

Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. 12. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação. Propriedades dessas operações. Sistemas lineares e matrizes. Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. Determinantes e suas propriedades. Regra de Cramer. Regra de Sarrus e teorema de Laplace. 13. Geometria Plana: Curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos. Polígonos regulares e relações métricas. Feixes de retas. Áreas e perímetros. 14. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos. Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes. Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes. Poliedros e relação de Euler. 15. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos. Estudo da equação da reta: intersecções de duas ou mais retas (no plano) e interpretação geométrica de sistemas lineares correspondentes. Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas. Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. Estudo analítico das cônicas: parábola, elipse e hipérbole. 16. Tópicos de cálculo diferencial: noção intuitiva de limite de função. Cálculo de limite. Noção intuitiva de continuidade de funções. Noções de derivada. Cálculo de derivadas de funções reais de variável real. 17. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra. Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada, geométrica e harmônica), moda e mediana. Números índices. Desvio padrão. 18. Probabilidades: espaço amostral. Experimentos aleatórios. Probabilidades: clássicas, frequentistas e condicionais; propriedades.

PROFESSOR PEB II/ LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Didáticos: O processo de ensino-aprendizagem; Tendências Pedagógicas; Planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica; Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; A relação professor/aluno/conhecimento; A avaliação do processo ensino-aprendizagem; A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas; Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva. BRASIL. MEC – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais: 1.^a a 4.^a séries. Brasília: SEF/MEC, 1997. v. 1 a 10. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069/90. BRASIL. MEC – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CEB/CNE n.º 02/2001; Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

PROFESSOR P1 – EJA

Conhecimentos Didáticos: O processo de ensino-aprendizagem; Tendências Pedagógicas; Planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica; Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; A relação professor/aluno/conhecimento; A avaliação do processo ensino-aprendizagem; A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas; Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva. BRASIL. MEC – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais: 1.^a a 4.^a séries. Brasília: SEF/MEC, 1997. v. 1 a 10. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069/90. BRASIL. MEC – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CEB/CNE n.º 02/2001; Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

PSICÓLOGO ESCOLAR

1 - Avaliação psicológica, técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em contextos sociais, psicodiagnóstico e elaboração de documentos – Relatórios e laudos periciais psicológicos. 1.1 – Testes psicológicos aprovados pelo SATEPSI. 2 – Saúde Mental - Psicopatologias: crises, síndromes e transtornos de personalidade. 4 – Tratamento e prevenção de dependência química. 5 - Resoluções do Conselho Federal de Psicologia a respeito do exercício profissional e Código de Ética Profissional. 6 – Teorias da Personalidade. 7 – Psicologia do Desenvolvimento: Infância, adolescência, idade adulta e velhice. 8 – Psicologia e políticas Públicas (Mediação de Conflitos). 9 – Gestão de pessoas – liderança, motivação, grupos e avaliação de desempenho nas organizações. 10 – O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar em diversos contextos: Violência familiar, contexto de risco e proteção social – Violão, abuso e alienação -; Orientação, acompanhamento e readaptação de profissionais. 11 – Principais teóricos das correntes psicológicas: Freud, Lacan, Piaget, Skinner, Winnicott, Vygotsky, Fritz Perls, Foucault, Joel Dor, Silvia Lane. 12 – Estatuto da criança e do adolescente. 13 – Estatuto do idoso. 14 – Psicologia Social e os

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2024

ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Conforme 4^a retificação)

fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. 15 – Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. 16 – Grupo social e familiar - história da família, influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. 17 – Desigualdade social, sociedade e processo de exclusão, segregação e invisibilidade social.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009); Definição do Serviço de Supervisão Pedagógica; Áreas de atuação, atividades e objetivos do trabalho do supervisor escolar; Conselho de Classe: Objetivos; Estrutura e Funcionamento; Níveis de Participação; Papel do Supervisor Escolar no Conselho de Classe; A Função Socializadora da Educação; O Processo de Mudança Institucional e o Papel do Supervisor Escolar; A Assessoria ao Professor: Áreas, Tarefas, Funções e Objetivos; A Avaliação Pedagógica; Aprendizagem - Ensino e Avaliação; Educar-cuidar na Educação Básica; A criança como sujeito de direitos; A função social dos Especialistas em Assuntos Educacionais na sociedade contemporânea; A função social da Educação Básica; Princípios e diretrizes que fundamentam as práticas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; A organização dos tempos e espaços e a prática pedagógica; O processo de apropriação do conhecimento pelo sujeito; A infância e sua singularidade na Educação Básica; A prática da observação, registro, planejamento e avaliação; A formação inicial e continuada de profissionais da educação; A Supervisão na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; O currículo e suas implicações didático pedagógicas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; A constituição da identidade de grupo e as implicações no trabalho pedagógico; Articulação e coordenação no processo de elaboração e reelaboração do Projeto Político Pedagógico; Conhecimentos pedagógicos.

Juvenília - MG, 13 de novembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024**

1^a RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juvenília, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito, Senhor Rômulo Marinho Carneiro, torna pública a seguinte retificação:

1. Fica **EXCLUÍDO** do edital o cargo de Auxiliar de Fisioterapeuta.
2. No **Anexo I**, ficam alterados os vencimentos do cargo de Assistente Social (Cargo 05):

Onde se lê: "R\$ 2.907,00"

Leia-se: "R\$ 2.907,25"

3. No **Anexo I**, ficam alterados os vencimentos do cargo de Auxiliar de Enfermagem (Cargo 08):

Onde se lê: "R\$ 1.623,00"

Leia-se: "R\$ 1.412,00"

4. No **Anexo I**, ficam alterados os vencimentos do cargo de Motorista II (Secretarias 26 - Transporte e 27 - Obras):

Onde se lê: "R\$ 1.500,00"

Leia-se: "R\$ 1.550,00"

5. No Anexo I, ficam alterados os vencimentos do cargo de **Enfermeiro (ESF)**

Onde se lê: "R\$ 4.070,00"

Leia-se: "R\$ 4.070,15"

Juvenília - MG, 02 de dezembro de 2024.

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

2^a RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juvenília, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito, o Senhor Mailson Lopes de Oliveira, torna pública a seguinte retificação:

1. O Município de Juvenília, no uso de suas atribuições legais, informa que o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos – Edital nº 001/2024, anteriormente suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Decreto Municipal nº 007/2025, de 31 de janeiro de 2025, será retomado.
2. Em razão das alterações realizadas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juvenília, promovidas pela Lei Complementar nº 035, de 05 de setembro de 2025, houve a necessidade de inclusão e exclusão de cargos previstos no edital. Dessa forma, altera-se a data de aplicação das provas e fica definido um novo cronograma de datas.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13/11/2024
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h do dia 24/11/2025 às 17h do dia 26/11/2025
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	10/12/2025
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 08/01/2026 às 17h do dia 09/02/2026
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 05/01/2026 às 17h do dia 07/01/2026
4.2	Resultado do pedido de isenção da taxa	13/01/2026
4.3	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 14/01/2026 às 17h do dia 16/01/2026
4.4	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	27/01/2026
4.5	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	27/01/2026 a 09/02/2026
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 05/01/2026 às 17h do dia 09/02/2026
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	20/02/2026
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Do dia 23/02/2026 às 17h do dia 25/02/2026
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	09/03/2026
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	16/03/2026
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	22/03/2026
8	Divulgação do Gabarito Oficial	23/03/2026
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 24/03/2026 às 17h do dia 26/03/2026
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	24/04/2026
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	24/04/2026
12	Resultado Preliminar	24/04/2026
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 27/04/2026 às 17h do dia 29/04/2026
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	18/05/2026
13	Resultado Definitivo	18/05/2026
13.1	Extrato de notas	18/05/2026

3. Fica **INCLUÍDA** ao edital a Lei Complementar nº 035, de 05 de setembro de 2025.

4. Fica **INCLUÍDA** ao edital a Lei Complementar nº 036, de 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

5. Ficam **EXCLUÍDOS** do edital os seguintes cargos: 03 – Assistente de Mecânico, 08 – Auxiliar de Enfermagem, 12 – Bombeiro Hidráulico, 18 – Fiscal Geral, 22 – Médico ESF, 28 – Operador de Trator e 29 – Orientador Educacional.
6. Ficam **INCLUÍDOS** no edital e seus anexos os seguintes cargos: 44 – Técnico Eletricista, 45 – Engenheiro Agrônomo, 46 – Farmacêutico, 47 – Mecânico de Manutenção Máquinas Pesadas, 48 – Motorista II – Educação, 49 – Pedreiro, 50 – Pintor Automotivo/Lanterneiro e 51 – Supervisor Pedagógico.
7. Ficam **EXCLUÍDAS** três vagas do cargo 04 – Assistente Administrativo. Desse modo, o cargo passa a possuir três vagas totais, sendo todas elas destinadas à ampla concorrência (vagas gerais).
8. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 10 – Auxiliar de Secretaria. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
9. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 15 – Cozinheiro Escolar. Desse modo, o cargo passa a possuir duas vagas totais, sendo elas destinadas à ampla concorrência (vagas gerais).
10. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 24 - Motorista I - Sec. Assistência Social. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
11. Ficam **EXCLUÍDAS** duas vagas do cargo 25 - Motorista I - Sec. Saúde. Desse modo, o cargo passa a possuir duas vagas totais, sendo elas destinadas à ampla concorrência (vagas gerais).
12. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 26 – Motorista II – Transporte. Desse modo, o cargo passa a possuir duas vagas totais, sendo elas destinadas à ampla concorrência (vagas gerais).
13. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 30 – Orientador Social. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
14. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 31 – Porteiro Escolar. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
15. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 38 – Secretário Escolar. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
16. Ficam **EXCLUÍDAS** duas vagas do cargo 39 – Servente Escolar. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
17. **ALTERA-SE** o vencimento básico atual dos cargos 01 – Agente Administrativo, 02 – Agente Social do CRAS, 04 – Assistente Administrativo, 06 – Atendente de Consultório Dentário, 07 – Atendente de Creche, 10 – Auxiliar de Secretaria, 11 – Auxiliar de Serviços Gerais, 13 – Calceteiro, 15 – Cozinheiro Escolar, 17 – Facilitador Social, 19 – Gari, 20 – Jardineiro, 23 – Monitor de Educação Infantil, 24 – Motorista I - Sec. Assistência Social, 25 – Motorista I - Sec. Saúde, 30 – Orientador Social, 31 – Porteiro Escolar, 38 – Secretário Escolar, 39 – Servente Escolar, 40 – Técnico em Bolsa Família e 43 – Vigia, com base no salário mínimo em vigência no país: R\$ 1518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).
18. **ALTERA-SE** o vencimento básico atual do cargo 21 – Mecânico de Manutenção para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
19. **ALTERA-SE** o vencimento básico atual dos cargos 32 – Professor P1 – Educação Infantil, 33 – Professor P2 - LÍNGUA PORTUGUESA, 34 – Professor P2 – MATEMÁTICA, 35 – Professor P2 – Ciências e 36 – Professor P1 - EJA para R\$ 3.042,40 (três mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
20. Fica **EXCLUÍDA** a exigência de “Experiência profissional de 1 (um) ano no cargo pretendido ou em cargo com funções compatíveis” para todos os cargos que previam tal requisito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

21. **ALTERA-SE** a nomenclatura do cargo 06 - Atendente de Consultório Dentário para 06 - Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB), em adequação à Lei Complementar nº 036/2025.

22. **ALTERAM-SE** as exigências do cargo 06 - Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB), previstas no Anexo I do Edital, em adequação à Lei Complementar nº 036/2025.

Onde se lê: Ensino Médio Completo.

Leia-se: Nível Médio e Curso de Formação de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, devidamente reconhecido e registrado nos termos da legislação federal.

23. **ALTERAM-SE** as atribuições do cargo 06 - Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB), previstas no Anexo III do Edital, em adequação à Lei Complementar nº 036/2025.

Onde se lê: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas: preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas, solicitadas pela chefia imediata compatíveis com a função.

Leia-se: Auxiliar o Cirurgião Dentista no desempenho das atividades odontológicas, desempenhar atividades administrativas alusivas ao consultório e executar procedimentos de competência do Auxiliar em Saúde Bucal, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista. Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Preparar o paciente para o atendimento; Organizar e preparar os instrumentais, materiais e equipamentos necessários aos procedimentos odontológicos; Auxiliar e instrumentar os profissionais dentistas durante os procedimentos clínicos; Executar atividades de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de instrumentais, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Processar radiografias periapicais e oclusais, sob a supervisão do cirurgião-dentista; Realizar o controle de estoque de materiais odontológicos; Executar o acolhimento do paciente e os procedimentos administrativos inerentes à função; Executar outras tarefas correlatas, solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função e com a qualificação de Auxiliar em Saúde Bucal.

24. Em decorrência de um erro material, **ALTERA-SE** o cabeçalho do Anexo II.

25. **ALTERA-SE** o conteúdo programático da prova de Matemática do nível de escolaridade Ensino Fundamental Completo.

Onde se lê: Números: números primos, algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades dessas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades, Intervalos. Sistemas de medidas. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Percentagem. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos. 4. Funções: gráficos de funções: definição e representação. 5. Função afim: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. 6. Função quadrática: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 2.º grau. Equações biquadradas. 7. Expressões algébricas. Polinômios, algoritmos de divisão, produtos notáveis e fatoração. 8. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo e relações trigonométricas. Círculos e discos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

Polígonos regulares e relações métricas. Feixes de retas. Áreas e perímetros. 9. Estatística básica: conceitos, coleta de dados, amostra. Gráficos e tabelas: interpretação. Distribuição de frequência. Médias, moda e mediana. 10. Probabilidades: espaço amostral. Experimentos aleatórios.

Leia-se: 1. Números e Operações: sistema de numeração decimal – leitura, escrita e comparação de números naturais e inteiros; operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; propriedades das operações; múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); números fracionários e decimais – operações e aplicações no cotidiano; números racionais – leitura, comparação e operações; potenciação e radiciação simples. 2. Proporcionalidade e Porcentagem: razão e proporção – conceitos e aplicações; regra de três simples; porcentagem – cálculo e aplicações práticas; noções de juros simples e descontos simples. 3. Álgebra e Equações: expressões numéricas com números inteiros, fracionários e decimais; equações do 1º grau – resolução e aplicação em problemas; sistema de equações simples do 1º grau (duas equações com duas incógnitas); noções básicas de inequações do 1º grau. 4. Geometria e Medidas: figuras planas – quadrado, retângulo, triângulo, círculo e polígonos; perímetro e área das principais figuras planas; relações métricas no triângulo retângulo (Teorema de Pitágoras); noções de ângulos – classificação e medidas; sistemas de medidas: comprimento, massa, capacidade, tempo, área e volume – transformações de unidades. 5. Tratamento da Informação e Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas); média aritmética simples; moda e mediana em dados simples. 6. Noções de Probabilidade: experimentos aleatórios e espaço amostral; cálculo de probabilidade em situações simples.

26. **ALTERA-SE** o conteúdo programático da prova de Matemática do nível de escolaridade Ensino Médio Completo.

Onde se lê: Números: números primos, algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades dessas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades, Intervalos. Sistemas de medidas. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Percentagem. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos. 4. Funções: gráficos de funções: definição e representação. 5. Função afim: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. 6. Função quadrática: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 2.º grau. Equações biquadradas. 7. Expressões algébricas. Polinômios, algoritmos de divisão, produtos notáveis e fatoração. 8. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo e relações trigonométricas. Círculos e discos. Polígonos regulares e relações métricas. Feixes de retas. Áreas e perímetros. 9. Estatística básica: conceitos, coleta de dados, amostra. Gráficos e tabelas: interpretação. Distribuição de frequência. Médias, moda e mediana. 10. Probabilidades: espaço amostral. Experimentos aleatórios.

Leia-se: 1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios.

27. Fica **INCLUÍDO** o cargo de Técnico Eletricista na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de Nível Médio/Técnico, prevista nos anexos II e IV do edital.
 28. Ficam **INCLUÍDOS** os cargos de Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico e Supervisor Pedagógico na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de Nível Superior, prevista nos anexos II e IV do edital.
 29. Ficam **INCLUÍDOS** os cargos de Motorista II – Educação e Pedreiro na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de Ensino Fundamental Incompleto, prevista nos anexos II e IV do edital.
 30. Ficam **INCLUÍDOS** os cargos de Mecânico de Manutenção Máquinas Pesadas e Pintor Automotivo/Lanterneiro na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de Ensino Médio Completo, prevista nos anexos II e IV do edital
 31. **ATUALIZA-SE** o endereço eletrônico do sítio da COTEC/Fadenor no edital.
- Onde se lê:** www.cotec.fadenor.com.br.
Leia-se: <https://cotec-fadenor.selecao.net.br/>
32. Fica **INCLUÍDO** ao edital, abaixo do cronograma de datas, um aviso com relação aos dias destinados à solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos: “Os três primeiros dias do período de inscrições são destinados aos pedidos de isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o item 2.6 deste edital. Não serão aceitos pedidos de isenção efetuados em momento posterior ao previsto no Cronograma de Datas”.
 33. **RETIFICA-SE** o subitem 3.6.1 do edital.
Onde se lê: [...] conforme disposto no subitem 3.4.3.
Leia-se: [...] conforme disposto no subitem 3.6.3.
 34. Fica **EXCLUÍDO** o subitem 3.6.11 do edital.
 35. **RETIFICA-SE** o subitem 3.6.8 do edital.
Onde se lê: 3.6.8. Para os cargos em que o número de vagas ofertadas é menor que “5” (cinco), será oferta a vagas como Cadastro de Reserva.
Leia-se: 3.6.8. Para os cargos em que o número de vagas ofertadas é menor que “5” (cinco), a opção de inscrição como pessoa com deficiência (PCD) é referente ao Cadastro de Reserva.
 36. Ficam **ALTERADOS** os itens 5.6.10.1, 5.6.10.2 do edital.

Onde se lê:

5.6.10.1. SERÃO ACEITOS, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto). Todos os documentos citados acima, devem ser apresentados na sua forma física.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

5.6.10.2. NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Documentos Digitais, Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico), Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Leia-se:

5.6.10.1. SERÃO ACEITOS, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto). Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

5.6.10.1.1. Não serão aceitas cópias impressas dos documentos citados, ainda que autenticadas, cópias online, foto do documento, impresso ou on-line, ou até mesmo PDF que o aplicativo possa vir a gerar.

5.6.10.1.2. Nos casos em que for apresentado documento digital para fins de identificação, a Prefeitura Municipal de Juvenília - MG e a Fadenor não se responsabilizam por eventuais falhas e ou inoperância dos aplicativos oficiais, ausência de sinal de internet ou qualquer situação que impossibilite a apresentação do documento em formato digital.

5.6.10.2. NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

37. Fica **EXCLUÍDO** o item 5.6.10.3 do edital.
38. Fica **INCLUÍDO** o item 5.11.5 no edital.
39. Fica **INCLUÍDO** o item 11.17 no edital.
40. Fica **INCLUÍDO** o item 11.18 no edital.
41. Fica **INCLUÍDO** o item 11.19 no edital.
42. Em reflexo a essas alterações, considerando que o concurso havia sido suspenso durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição e está sendo retomado desde o início com a publicação desta retificação, será necessário que os candidatos **REFACAM** a solicitação de isenção da taxa de inscrição na data prevista no item 4.1 do Cronograma de Datas: das 08h do dia 05/01/2026 às 17h do dia 07/01/2026.

Juvenília - MG, 11 de novembro de 2025.

Mailson Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024**

3^a RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juvenília, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito, o Senhor Mailson Lopes de Oliveira, torna pública a seguinte retificação:

1. Ficam **EXCLUÍDOS** do Edital os seguintes cargos:

11 – Auxiliar de Serviços Gerais;
32 – Professor P1 – Educação Infantil;
41 – Técnico em Enfermagem.

2. Ficam **INCLUÍDOS** ao Edital e seus anexos os seguintes cargos:

52 – Auxiliar de Serviços Gerais (Porto Agrário);
53 – Auxiliar de Serviços Gerais (Sede);
54 – Professor P1 – Educação Infantil (Porto Agrário);
55 – Professor P1 – Educação Infantil (Sede);
56 – Técnico em Enfermagem (Monte Rei);
57 – Técnico em Enfermagem (Porto Agrário);
58 – Técnico em Enfermagem (Sede).

Juvenília - MG, 13 de novembro de 2025.

Mailson Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024**

4^a RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juvenília, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito, o Senhor Mailson Lopes de Oliveira, torna pública a seguinte retificação:

1. Ficam **EXCLUÍDOS** do Edital e seus anexos os seguintes cargos:

33 – Professor P2 – Língua Portuguesa;
36 – Professor P1 – EJA.

2. Fica alterada a lotação do cargo 06 – Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB).

Onde se lê: Monte Rei.
Leia-se: Porto Agrário.

3. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo 23 – Monitor de Educação Infantil (Porto Agrário), passando de 2 (duas) vagas para 1 (uma) vaga.

4. Fica alterada a lotação do cargo 54 – Professor P1 – Educação Infantil.

Onde se lê: Porto Agrário.
Leia-se: Ouro Verde.

5. Fica **INCLUÍDOS** ao Edital e seus anexos os seguintes cargos:

59 – Monitor de Educação Infantil (Lajeado).
60 – Monitor de Educação Infantil (Monte Rei).
61 – Professor P1 – Educação Infantil (Monte Rei).
62 – Motorista I – Saúde (Lajeado).

6. Altera-se o Anexo I do edital para que o quantitativo de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD), em todos os cargos, passe a constar como Cadastro de Reserva (CR), tendo em vista que, no momento, não há disponibilidade de vagas para essa modalidade. Ficando assegurado, contudo, o direito de inscrição do candidato na condição de PCD, o qual integrará o Cadastro de Reserva e concorrerá simultaneamente às vagas reservadas, caso venham a surgir, e às vagas da ampla concorrência, observada a legislação vigente e a ordem de classificação.

Juvenília - MG, 06 de janeiro de 2026

Mailson Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal